

PORTARIA UNIFEBE nº 20/13

Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I- George Luiz Bleyer Ferreira (Presidente);
- II- Angela Regina Schlindwein;
- III- Cristiano Olinger;
- IV- Daniele Vasconcellos de Oliveira;
- V- Josiane Elias Nicolodi;
- VI- Manoel José Fonseca Rocha;
- VII- Yone Yara Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 56/12, de 13/04/12.

Brusque, 01 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor